

Ordem Regia

1818 Vol. n.º 367

Auxilio a Matto Grosso - 3-4-1818 - Fls. 26

Thomaz Antonio Villanova Portugal, do Conselho de Sua Magestade, Ministro e Secretário de Estado dos Negocios do Reino, Encarregado da Presidencia do Real Erario.

Faço saber a Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda da Capitania de Goyaz: Que ELREY Nosso Senhor Querendo quanto he possivel concorrer com as providencias necessarias para a segurança, augmento, e prosperidade da Capitania de Matto Grosso: Foi Servido Determinar, que a mesma Junta, apezar de escassez das rendas dessa Capitania tome a seu cuidado, como hum dos artigos de mais seria attenção, promover acobrança da Divida Activa de sua Real Fazenda, afim de que por húa regulação mais economica das despesas della se possa enviar para a ditta Capitania de Matto Grosso annualmente alguma porção de Ouro a conta da Contribuição aque he obrigada a mesma Junta para suprimimento das despesas da mesma Capitania e que nesta conformidade faça remetter infalivelmente para ali o mais que poder ser, para que não venhão afalhar as medidas que se tem tomado em benefício daquella tão interessante parte dos Domínios do Mesmo Senhor. O que se participa a mesma Junta para sua intelligencia, e devida execução, como se espera do zelo que tem mostrado no Real Serviço, e por esta se lhe há por muito recomendado. Joaquim Jose de Souza e Silva a fez.

Rio de Janeiro trez de Abril de mil oito centos e dezoito.

Antonio Marianno de Azevedo a fez escrever.

ass: Thomas Antonio de Villanova Portugal.

Ordem Régia

1784 Vol. n.º 361 - V parte, fls. 77

Entradas: primeiros navegantes do Rio Tocantins, com "negocio considerável".

Figura na lista
n.º 1.

pt355 7 8

4
pt 355 216

O Marquez de Angeja, Ministro Assistente ao Despacho da Raynha Minha Senhora, dos Seus Conselhos de Estado e de Guerra, o Presidente do Erario Regio, e nelle Lugar Tenente immediato á Real Pessoa da mesma Senhora.

Faço saber a Junta da Administração da Real Fazenda da Capitania de Goyaz: Que a Raynha Minha Senhora foi presente a sua conta de vinte e oito de Novembro de mil sete centos outenta e dous, que a acompanhou o requerimento que a essa Junta fizerão o Cappitão Paulo Fernandes Bello, eo Portabandeira Manoel Joaquim de Mattos, em que pertendiam aizenção dos Direitos das Entradas respectivas ás fazendas que conduzirão pelo Ryo Tocantins, em attenção a serem os primeiros que navegarão por aquelle Ryo com negocio consideravel. E tendo a mesma Senhora Consideração ao ditto requerimento, circumstancias nelle ponderadas, e conformando-se com oparecer dessa Junta: He Servida por Graça especial, que não podera servir de exemplo haver desobrigados os dittos Suplicantes da fiança que prestarão pelos referidos Direitos de Entrada das mencionadas fazendas, que conduzirão por aquelle Ryo; visto serem os primeiros que o navegarão, nas circumstancias ponderadas: O que separticipa a essa Junta de Ordem da mesma Senhora, para que assim o execute.

Francisco Sollano de Araujo a fez em Lisboa aos dezoito de Fevereiro de mil sete centos outenta e quatro. Luis José de Brito Contador Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro Africa Oriental e e Asia Portugueza a fez escrever.

ass+ Marquez de Angeja.

Fianças-Contratos Reais.

pt 351 218

1782 Vol. nº 377

Fiança da arrematação de fornecimento de alimentos, feito por José Rodrigues da Fonseca. Fhs. 13

Aos vinte e quatro dias do mes de Mayo do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos oitenta e dois annos nesta Villa Boa de Goyaz na Contadoria da Junta da Administração da